



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

N.º 005/2024

1. Justificativa da necessidade da contratação:

Contratação de um treinador esportivo bacharel em educação física, com registro no conselho respectivo, para a equipe adulta masculina, é justificada pela necessidade de garantir um acompanhamento técnico adequado para o desenvolvimento dos atletas e o bom desempenho da equipe nas competições em que participa, sendo que o contrato que o município tinha com o profissional que era treinador foi rescindido, sendo assim o município tem a necessidade com urgência para essa contratação dispensado a publicação dos 3 dias.

Garantindo assim, experiência e qualificação profissional: o treinador bacharel em educação física possui a formação acadêmica e o conhecimento técnico necessário para planejar e executar treinamentos específicos, adaptados às necessidades individuais dos atletas e às demandas da modalidade esportiva em questão.

Aprimoramento do desempenho esportivo: o acompanhamento regular do treinador permite a identificação e correção de falhas técnicas, táticas e físicas dos jogadores, contribuindo para o aprimoramento do desempenho individual e coletivo da equipe.

Prevenção de lesões: o treinador qualificado é capaz de prescrever e orientações que visam à prevenção de lesões, garantindo a saúde e a integridade física dos atletas ao longo da temporada esportiva.

Representatividade em competições: a presença do treinador em todas as competições, tanto dentro quanto fora do município, assegura uma representatividade técnica para a equipe, fortalecendo sua imagem e contribuindo para o alcance de resultados positivos.

Comprometimento com o desenvolvimento esportivo local: a contratação



do treinador reforça o compromisso da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte com o desenvolvimento do esporte local, investindo na formação e no suporte técnico dos atletas da comunidade.

Portanto, a contratação do treinador esportivo se mostra essencial para proporcionar condições adequadas de treinamento, acompanhamento e suporte técnico à equipe adulto masculino, visando alcançar resultado satisfatório nas competições e contribuir para o crescimento do esporte no município de Irati/SC, em 2024.

2. Descrição do objeto:

Contratação de treinador esportivo bacharel em educação física, com registro no conselho respectivo, para equipe adulto masculino, sendo 06 horas semanais e acompanhamento quando em deslocamentos de caráter desportivo em todas as competições, dentro e fora do território do município de Irati/SC, para o exercício 2024.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Sendo que o município não tem profissional que atenda a necessidade da contratação em seu quadro de funcionários a única alternativa que nos resta é a contratação de profissional qualificado para a prestação de serviço.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A contratação para a prestação de serviço de treinador esportivo suprirá a necessidade para o exercício de 2024.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o



preço da contratação:

Após ser realizado levantamento de preço através dos orçamentos solicitados, via e-mail fornecedores que prestam esse tipo de serviço, conforme orçamento, sendo: 01 (um) fornecedor do Município de Nova Erechim/RS, 01 (um) fornecedor do Município de Saudades/SC, 01 (um) fornecedor do Município de Pinhalzinho e 01 (um) fornecedor do Município de Irati/SC, a escolha da cotação com esses prestadores de serviços de outros municípios se dá devido a já treinarem outras equipes na região e o do município de Irati por ser o único que já desenvolver esse tipo de atividade no município.

Verificou-se que o menor custo para a prestação de serviço de treinador esportivo, foi o total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Foram solicitados 04 (quatro) orçamentos, as quais enviaram suas cotações conforme dados abaixo:

Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Empresa 04
Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
3.000,00	3.100,00	3.180,00	3.200,00

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão da contratação deverá ser no máximo até o dia 29/02/2024.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto, pois as competições começam no dia 16 de março de 2024, e deverá estar finalizada antes desse prazo, para que se tenha tempo de iniciar o treinamento com os atletas. Tendo em vista que início das competições se aproxima, é crucial que a equipe tenha treinador



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010 ramal 402
RUA EUGENIO FANTE, Nº 111
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



qualificado o mais rápido possível para os preparativos e garantindo o desempenho competitivo.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 28 de fevereiro de 2024.

GILVANIA JOSÉ MARIA
Agente Administrativo
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.